

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

| | |
|--------------------------------------|-----|
| Atos da Prefeita..... | 1 |
| Despachos da Prefeita..... | ... |
| Atos do Vice-Prefeito..... | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito..... | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | ... |
| Gabinete da Prefeita..... | ... |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|----------|
| Gestão de Pessoas e Contratos..... | ... |
| Governo..... | 2 |
| Desenvolvimento Econômico..... | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social..... | ... |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... | ... |
| Educação, Cultura e Esporte..... | 2 |
| Fundação de Saúde..... | ... |
| Desenvolvimento Ambiental..... | ... |
| Gabinete do Vice-Prefeito..... | ... |
| Fazenda..... | ... |
| PREVICAMPOS..... | 2 |
| Controle Orçamentário e Auditoria..... | ... |
| CODEMCA..... | ... |
| Saúde..... | ... |
| Fundação da Infância e Juventude..... | 3 |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... | 3 |
| CÂMARA MUNICIPAL..... | 4 |

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 262/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 10.453.292,08 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

| | |
|--|---------------|
| 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON | |
| 38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON | |
| 1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS | |
| FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 700,00 |
| TOTAL DA UG | 700,00 |

| | |
|---|------------------|
| 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO | |
| 1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| FONTE 0215 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 11.600,00 |
| TOTAL DA UG | 11.600,00 |

| | |
|---|-----------------|
| 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | |
| 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | |
| 1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.500,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500,00 |

| | |
|---|----------------------|
| 150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA | |
| 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 5.500.000,00 |
| 1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 200.000,00 |
| 1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RUAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 4.150.272,08 |
| 2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 376.300,00 |
| TOTAL DA UG | 10.226.572,08 |

| | |
|--|------------------|
| 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO | |
| 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO | |
| 1.17.452.0129.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA. | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 61.920,00 |
| TOTAL DA UG | 61.920,00 |

| | |
|--|-------------------|
| 060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA | |
| 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | |
| 1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO | |
| FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.-UNIAO | 150.000,00 |
| TOTAL DA UG | 150.000,00 |

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

| | |
|---|---------------|
| 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON | |
| 38070 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON | |
| 1.14.122.0067.2368 - APOIO ADM. - FUNDO DOS DIREITOS DIFUSOS | |
| FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 700,00 |
| TOTAL DA UG | 700,00 |

| | |
|---|------------------|
| 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO | |
| 1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 11.600,00 |
| TOTAL DA UG | 11.600,00 |

| | |
|---|-----------------|
| 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | |
| 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | |
| 1.13.392.0023.2601 - CALENDARIO DE EVENTOS CULT., FOLCL. E COMEMORATIVOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.500,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500,00 |

| | |
|--|---------------------|
| 150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA | |
| 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 591.318,05 |
| 1.15.451.0135.1915 - REFORMA DO SHOPPING POPULAR MICHEL HADDAD | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 543.548,00 |
| 1.15.451.0135.1927 - URBANIZACAO DE BAIROS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 208.014,00 |
| 1.15.512.0135.1941 - IMPLANTACAO DE REDE DE ESGOTO | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 170.234,00 |
| TOTAL DA UG | 1.513.114,05 |

| | |
|--|---------------------|
| 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO | |
| 1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUND. | |
| FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU | 1.000.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.000.000,00 |

| | |
|--|---------------------|
| 060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA | |
| 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | |
| 1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANT. DO PLA. | |
| FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 2.500.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500.000,00 |

| | |
|--|---------------------|
| 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA | |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 1.500.000,00 |
| TOTAL DA UG | 1.500.000,00 |
| 060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO | |
| 06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO | |
| 1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.500.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500.000,00 |
| 030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| 03010 - GABINETE DO PROCURADOR | |
| 1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88 | |
| FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS | 1.275.378,03 |
| TOTAL DA UG | 1.275.378,03 |

| | |
|---|-------------------|
| 060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA | |
| 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | |
| 1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO | |
| FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS | 150.000,00 |
| TOTAL DA UG | 150.000,00 |

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1976836

Portaria Nº1321/2016
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Guilherme Bastos Cassiano**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Fiscalização e Controle, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/08/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1976841

00119/16 Erika Rangel Carvalho
01497/16 Eliane Campista de Souza Xavier
02362/16 Elba Souza do Amaral Stellet
02529/16 Ricardo Viana de Faria
02541/16 Rogério Pessanha de Oliveira Junior
02662/16 Márcia do Rosário Nascimento de Souza
02854/16 Bruno Paes Rufino
02863/16 Tereza Cristina dos Santos de Oliveira
02895/16 Betina Ferreira Assad
02960/16 Fernanda Maria Licurgo de Souza
03172/16 Leni Rangel
03236/16 Gilmara Oliveira de Abreu
03287/16 Silvana Gomes Cabral Tardivo
03296/16 Aline Fraga Oriente Gomes
03298/16 Valdineia Guimarães dos Santos
03326/16 Márcia Valéria Rubim Laterça
03327/16 Márcia Valéria Laterça
04972/16 Beatriz Pexiolini Andrade Schelck

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
03990/14 Eliane de Souza Henriques Viana
06328/15 Prefeitura de São Gonçalo
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 12/07/16

Angelo Rafael Barros Damiano
-Subsecretário Adjunto de Governo -

Id: 1976688

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2016.019.000171-P-PR, convite nº. 006/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Comissão de Julgamento para avaliação de quesitos, bem como serviço de Comissão Técnica (fiscalização), por ocasião do desfile das agremiações carnavalescas - Campos Folia 2016 - bem como dos Bois Pintadinhos, à licitante vencedora HB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.606.137/0001-36, com o valor total de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Em, 10 de Agosto de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1976825

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
06006/11 Jackeline de Freitas Baptista
04848/14 Flávia Paiva de Freitas
02786/15 Giselle Gomes Silva
05195/15 Siprosep
05356/15 Ereni Alves da Silva Ribeiro

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PORTARIA Nº 190/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito, a contar de 04.01.2013, data de sua compulsoriedade, em R\$ 1.205,24 (Hum mil duzentos e cinco reais e vinte quatro centavos), o provento mensal do SR. JOVENIL AFONSO BRANDÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II - 25 horas "H", matrícula nº7581, aposentado conforme Portaria nº106/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

| | | |
|---|--------------|---|
| PROVENTOS: PROPORCIONAL A 9.004/12.775 dias - 24/35(vinte e quatro trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004. | R\$ 1.205,24 | Hum mil duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos. |
|---|--------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.187/2016

PORTARIA Nº191/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito a contar de 04.09.2015, data do Laudo Médico de fl. 78, em R\$ 1.900,30 (Hum mil e novecentos reais e trinta centavos), o provento mensal da SRª. GERALDA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 25 horas "F", matrícula nº 10601, aposentada conforme Portaria nº 126/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6ºA da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

| | | |
|--|---------------------|---|
| PROVENTOS: PROPORCIONAIS A 8.572/10.950 dias - 23/30 (vinte e três trinta avos)- COM PARIDADE. Referente ao cargo Professor II-25 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90. | R\$ 1.266,87 | Hum mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos. |
| QUINQUÊNIO: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91. | R\$ 253,37 | Duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos. |
| ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. | R\$ 190,03 | Cento e noventa reais e três centavos. |
| Progressão: Referente a 15% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº8.133/2009 c/c art. 110 da Lei Municipal nº 5.247/91. | R\$ 190,03 | Cento e noventa reais e três centavos. |
| Total: | R\$ 1.900,30 | Hum mil e novecentos reais e trinta centavos. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE JULHO DE 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.187/2016

PORTARIA Nº 192/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito, a contar de 01.10.2014, data de sua compulsoriedade, em R\$ 1.710,97 (Hum mil setecentos e dez reais e noventa e sete centavos), o provento mensal do SR. MILTON VAZ ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico em Odontologia, matrícula nº 14078, aposentado conforme Portaria nº125/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

| | | |
|---|--------------|---|
| PROVENTOS: PROPORCIONAL A 9.842/12.775 dias - 26/35(vinte e quatro trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004. | R\$ 1.710,97 | Hum mil setecentos e dez reais e noventa e sete centavos. |
|---|--------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JULHO DE 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.187/2016

| | | |
|---|--|--|
|  CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR. | DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES | Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO |
| Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ | ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherehe Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438 |
| Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ | | |

PORTARIA Nº193/2016**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 03 de fevereiro de 2016, com efeito a contar de 24.04.2015, data do Laudo Médico de fl. 60, em R\$ 1.080,65 (Hum mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª. NEUSA COUTINHO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora I - 20 horas "D", matrícula nº 15913, aposentada conforme Portaria nº 143/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.6ºA da EC nº. 41/2003, acrescentado pela EC nº. 70/2012 e art.105, I, §1º c/c art.107, §2º ambos da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

| | | |
|--|---------------------|---|
| PROVENTOS: PROPORCIONAIS A 4.325/10.950 dias - 11/30 (onze trinta avos)- COM PARIDADE. Referente ao cargo Professor I-20 horas, letra "D" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo, Lei nº 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 5.132/90. | R\$ 771,90 | Setecentos e setenta e um reais e noventa centavos. |
| QUINQUÊNIO: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91. | R\$ 77,19 | Setenta e sete reais e dezenove centavos. |
| ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. | R\$ 115,78 | Cento quinze reais e setenta e oito centavos. |
| Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I c/c art. 63 e art. 64 da Lei Municipal nº7.345/2002 c/c art. 110 da Lei nº. 5.247/91. | R\$ 115,78 | Cento e quinze reais e setenta e oito centavos. |
| Total: | R\$ 1.080,65 | Hum mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.187/2016

PORTARIA Nº 194/2016**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 28 de janeiro de 2016, em R\$ 3.145,48 (Três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), o provento mensal do SR. SERAFIM SALDANHA BRAGA DE AZEREDO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico Veterinário III - Padrão "L", matrícula nº9446, aposentada conforme Portaria nº112/2016, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 28 de janeiro de 2016, com base no artigo 40, § 1º, inciso III "b", da CRFB/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

| | | |
|---|--------------|---|
| PROVENTOS: PROPORCIONAL A 9.299/12.775 dias - 25/35(vinte e cinco trinta e cinco AVOS)- SEM PARIDADE - IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004. | R\$ 3.145,48 | Três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos. |
|---|--------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004 c/c ARTIGO 171 DA LEI Nº. 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.187/2016

PORTARIA Nº195/2016**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar, a partir de 13 de agosto de 2015, em R\$ 6.429,23 (Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), o provento mensal da Srª. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO SARDINHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cirurgião Dentista III - Padrão "O", matrícula nº6516, aposentada conforme Portaria nº 1872/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial em 13 de agosto de 2015, com base no artigo 6º da EMC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

| | | |
|--|---------------------|--|
| VENCIMENTO: Referente ao Nível III, Padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº.8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015. | R\$ 4.286,16 | Quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos. |
| QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91. | R\$ 1.285,84 | Hum mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos. |
| INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005. | R\$ 857,23 | Oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos. |
| Total: | R\$ 6.429,23 | Seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE JULHO DE 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 1.187/2016

Id: 1976778

Fundação Municipal da Infância e Juventude**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo no. 2016.044.000053-4 - PR, convite nº. 002/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, aquisição de material permanente (conjunto de sofá, geladeira, móveis, ar condicionado e outros), à licitante vencedora SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.240.676/0001-98, com o valor total de R\$ 76.335,00 (setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais).

Em, 03 de Agosto de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

=Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

Id: 1976826

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0090/2016
PROCESSO Nº. 2015.135.000110-1-PR
PREGÃO SRP Nº 035/2015.

CONTRATADA: C.B.BRAGA-SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPANÁRIA.

CNPJ Nº. 18.203.175/0001-61

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos de informática, com finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.290,00 (quatorze mil, duzentos e noventa reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0089 /2016

PREGÃO SRP Nº 035/2015

PROCESSO Nº. 2015.135.000110-1-PR

CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA.

CNPJ Nº. 08.621.745/0001-80

OBJETO: Aquisição de peças e suprimentos de informática, com finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

Id: 1976820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.103.000090-P-PR

Pregão nº 004/2014

Contrato nº 0174/2014

Empresa Contratada: VER TV COMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 06.120.473/0001-09

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços de instalação de link de internet banda larga, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e as unidades do Município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro. Valor do Aditivo: R\$ 2.138.040,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e quarenta reais).

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 14/04/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

(Publicado por Omissão)

Id: 1976821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 2º TERMO ADITIVO DE REVISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

PROCESSO N.º 2015.103.000004-9-PR

PREGÃO Nº 004/2015

OBJETO: Revisão dos preços registrados na Ata nº 013/2015, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo para utilização no preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, passando para R\$ 200,41 (duzentos reais e quarenta e um centavos) o valor do item 2 - Gás de Cozinha - GLP P-45.

CONTRATADA: PRAMAR GÁS LTDA-ME.

CNPJ: 10.820.325/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1976822

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, cujo objeto é a Aquisição de cinco motocicletas, 0km, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, marcada para o dia 12 de agosto de 2016, às 14h, foi considerada DESERTA, uma vez que a mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-A/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 026-A/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de cinco motocicletas, 0km, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de agosto de 2016, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2016, cujo objeto é a Aquisição de cinco veículos automotores, do tipo passeio sedan, 0km, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2016, às 10h, foi considerada FRUSTRADA.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-A/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 027-A/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de cinco veículos automotores, do tipo passeio sedan, 0km, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de agosto de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO (REPROVAÇÃO DE AMOSTRA)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.

Considerando que a licitante DIBOÁ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.960.002/0001-83 - classificada em quarto lugar no item 03 (Desinfetante tipo Creolina), não apresentou amostra dentro do prazo estipulado e consequentemente teve sua amostra REPROVADA pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos;

A Pregoeira, pelo presente, torna público e comunica aos interessados, que no dia 16/08/2016, às 14h (quatorze horas), reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, tendo em vista que o valor apresentado no item 03 pela empresa A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.702.519/0001-57 (5ª colocada), está acima do valor estimado pela PMCG.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva

Pregoeira da PMCG

Id: 1976819

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO n.º 2016.021.000069-6-PR

CONTRATO Nº 031/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições a preços populares. VALOR GLOBAL: R\$ 1.975.128,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 180(cento e oitenta) dias
DATA DO CONTRATO: 28 de julho de 2016
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2016.
(Republicado por incorreção.)

Id: 1976824

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2016.019.000185-6-PR

CONVITE n.º 007/2016

CONTRATO Nº 023/2016

OBJETO: prestação de serviços gráficos de editoração, digitalização e confecção de livros e revistas para atender a IX Bienal do Livro.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: HIPERMAC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 08.150.975/0001-08
Valor global: R\$ 75.110,00 (setenta e cinco mil cento e dez reais)
Prazo de Execução: 10 (dez) dias
Data da Assinatura: 04/08/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1976835

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0154/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023-A/2015.

PROCESSO: 2015.099.000084-5-PR.

OBJETO: Fornecimento de equipamento monitor multiparametro,módulo de capnografia e monitor multiparamétrico de transporte, para atender as unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 63.736.714/0001-82
VALOR TOTAL: R\$ 315.997,50 (Trezentos e quinze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0164/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 005/2015.

PROCESSO: 2015.099.000043-9-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender

os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: C. A. M. CASTILHOS - ME.
CNPJ: 07.486.627/0001-43.
VALOR TOTAL: R\$ 39.590,00 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0165/2016.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 005/2015.

PROCESSO: 2015.099.000043-9-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP.

CNPJ: 30.110.332/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 70.131,50 (Setenta mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1976781

**Instituto de Previdência de Servidores do
Município de Campos dos Goytacazes**

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município
de Campos dos Goytacazes
Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 566/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 05/04/2016, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 15/08/2016 às 15:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 11 de Agosto de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1976779

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0135/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0051/2015, que nomeou Wellington Carlos Soares Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0136/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Angelica Maylan de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0137/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0119/2015, que nomeou Mariana Maia Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0138/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0120/2015, que nomeou José Silvestre da Silva Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0139/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0121/2015, que nomeou Neditson dos Santos Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0140/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0123/2015, que nomeou José Luiz Nogueira Lobo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

- Presidente -

Id: 1976830

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA
DENGUE MATA,
NÃO DEIXE ELE NASCER.

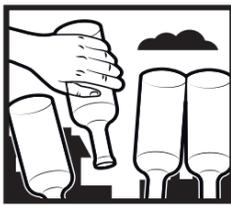
DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS
E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS
SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS
SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA
BEM FECHADA.**



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br